

Concursos

SELEGURA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-491/23/215
A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos da Turma 40, aprovados na Prova de Condicionamento Física realizada em 26 de novembro de 2015, de acordo com o Edital Nº DP-1/321/15, destinado ao cargo de Sd PM de 2ª Classe.

Os candidatos aprovados foram identificados a comparecer às 07h00 do dia 1 de dezembro de 2015, no Centro Médico da Polícia Militar, situada na Av. Nova Cantareira, 3.659 - Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames de Saúde. NOME - R.G. - INSCRIÇÃO PONTOS

- KEDIMA KCHEVI SQUEIRO - 00048902125-6 - 9905122171 - 244,00
- KEILA CRISTINA DA SILVA LOPES - 00049592620-0 - 9905508398 - 316,20
- KEILA LAURA CARVALHO DOS SANTOS - 00038686809-9 - 9905783221 - 250,40
- KEILA CRISTINA SOUZA NASCIMENTO - 106737028 - 9905127866 - 238,00
- KELLY CRISTINA SALVADOR SANT'ANNA - 00013968018-1 - 9905262747 - 312,20
- KELLY FERREIRA SOUZA - 00048000760-3 - 9905409756 - 270,40
- KEISON ROBERTO ANTONINI RIBEIRO JUNIOR - 00042555074-2 - 9905316456 - 376,60
- KEVELYN DELSEY DE MAGALHÃES - 0004847802-3 - 9905118328 - 329,00
- KEVIN AUGUSTO PINHEIRO - 00043368688-1 - 9905078784 - 366,60
- KEVIN DE LACUZZA SOUZA - 00038274719-9 - 9905098246 - 287,80
- KEVIN DOMINGOS - 00036025122-6 - 9905282016 - 322,60
- KEVIN MATUCCI TEIXEIRA - 0004478705-9 - 9905078959 - 291,80
- KEVIN RODRIGO UMBELINO RODRIGUES - 00055939693-8 - 9905214404 - 235,20
- KEVIN CORREA VILMA - 000441135371-X - 9905022380 - 321,00
- KEVIN EDUARDO DOS SANTOS ROMERA - 00047470880-9 - 9905074193 - 220,00
- KEVIN FABIANO FREIRE FARIAS - 00048264802-8 - 9905309816 - 320,00
- KENEDY ALENCAR APOSTOLO EVANGELISTA - 2854120 - 9905250047 - 296,00
- KENEDY THIAGO DE SOUZA - 000401439191-1 - 9905505321 - 295,60
- KENJI SANTANA DE MORAES - 00034945206-7 - 9905530717 - 242,20
- KEVINY HAGO BOZZI - 00041425167-9 - 9905078458 - 300,20
- KEVINY SAUERFESSIG - 00049036657-0 - 9905328393 - 301,40
- KENNY WALLACE MOINO - 00042793738-3 - 9905097444 - 334,80
- KEREN HAPUQUE MACIEL - 00054589675-1 - 9905182500 - 219,00
- KEROLLEY FERREIRA DE SOUZA NEVES - 00000172207-2 - 9905230673 - 286,20
- KESSLEY JOSE DE FRANCA - 00049223064-3 - 9905333828 - 308,40
- KESSIA ROSA DOMINGOS - 00037473558-X - 9905366143 - 231,00
- KETIA AMARO DOS SANTOS - 00042524173-4 - 9905056233 - 215,60
- KEVIN DE SOUZA - 00021838666-4 - 9905252386 - 263,20
- KEVIN SIBIAO DE SOUZA - 00045252945-X - 9905035694 - 208,00
- KEVIN ALVES DE OLIVEIRA - 00042810623-8 - 9905278400 - 214,00
- KEVIN DOS SANTOS GOMES - 0004607094-0 - 9905115682 - 244,00
- KEVIN FRANCIS ANABIA - 00047015740-9 - 9905270421 - 251,00
- KEVIN TIMOTEO DA SILVA - 00036851482-1 - 9905475231 - 295,00
- KEVIN VIEIRA DOS SANTOS - 00043688795-5 - 9905167351 - 328,80
- KEVIN WILLIAM MATOS PAXAO - 00049711189-X - 9905062452 - 262,00
- KILMA FONSES FELIX - 00034302325-1 - 9905365228 - 237,40
- KILSON ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS - 00049527558-X - 9905467343 - 226,00
- KINBERLIN MONTEIRO DO CARMO - 0004146322-8 - 9905278400 - 202,80
- KLEBER ALBERTO DA SILVA - 00046144687-X - 9905078458 - 300,20
- KLEBER CARDOSO GOMES DA SILVA - 00052576573-0 - 9905105379 - 266,20
- KLEBER MONTORO COSTA - 0004323591-2 - 9905179864 - 263,00
- KLEBER VIEIRA RODRIGUES JUNIOR - 00049292377-0 - 990523071 - 288,00
- KLEBERSON DE JESUS PANTOJA PINHEIRO - 00050004469-1 - 9905150551 - 361,20
- KLINGTON ALVES DE OLIVEIRA - 00041788937-X - 9905106745 - 330,00
- KLINGER MACILZEUS FERREIRA DO VALLE - 13874837 - 9905564821 - 220,00
- KLAISLE YSIDORIANO MELO DUTRA - 000596080489-9 - 9905183278 - 224,00
- KRYSTIA APARECIDO RIBEIRO - 00049039052-3 - 9905260494 - 301,20
- LAETICE MANOEL DE ALMADA FRANCO - 00049230914-2 - 9905158072 - 210,00
- LAIS FARELLES JUNIOR - 0004218138-9 - 9905089200 - 239,80
- LAIS MARQUES GOMES - 00048503928-X - 9905100445 - 325,00
- LAIS APARECIDA COSTALVES - 00046889718-5 - 9905504465 - 243,80
- LAIS FERNANDA ESTEVAN ALMEIDA - 00049379091-8 - 9905481100 - 239,60
- LAIS LARRUBIA METZNER SCARPARO - 00046337701-2 - 9905182050 - 294,00
- LAIS ORTEGA DE PONTES - 0004887142-7 - 9905091683 - 240,00
- LAIS SUELEN ROSENDO DA SILVA - 00048216108-5 - 9905564000 - 323,20
- LARA BORGES BACHION - 00054015656-9 - 9905042610-3 - 311,20
- LARA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS - 00047086434-9 - 9905383837 - 350,80
- LARISSA BERNARDINO DA SILVA - 00048940864-3 - 9905015669 - 254,20
- LARISSA BERTINI PERES - 00041132951-0 - 9905360765 - 268,20
- LARISSA DE BARROS PADILHA - 00048126136-9 - 9905485134 - 209,00
- LARISSA DE OLIVEIRA PAULA - 00040524237-3 - 9905498127 - 275,20
- LARISSA MAGALHÃES DE ALCANTARA CRUZ - 00053674375-1 - 9905396562 - 359,00
- LARISSA MATHIUS - 00048019522-5 - 9905068720 - 335,80
- LARISSA MENDES SILVA - 00046370638-9 - 9905092310 - 277,00
- LARISSA NAIARA SOUZA DE LIMA - 00046606142-5 - 9905287082 - 291,00
- LARISSA PEREIRA BERNARDDES DA SILVA - 0004945119-2 - 9905485134 - 213,80
- LARISSA RES DA SILVA OLIVEIRA - 00046022322-2 - 9905120934 - 239,80
- LARRY BERTAGNA E BERTAGNA - 000495627234-3 - 9905154162 - 310,00
- LAUANE LALESKA SANTANA - 00043144287-3 - 9905467322 - 219,40
- LAUDER GOTARDO SANTIAGO DOS SANTOS - 00049893044-9 - 9905380568 - 266,00
- LAUDILEIA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA - 00055119813-8 - 9905258971 - 238,00
- LAURILIA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS - 00046642337-9 - 9905155223 - 248,20
- LAURINE PEREIRA SOUSA - 0004878679-9 - 9905526528 - 227,80
- LAYONN RAFAEL GISERDO LIMA ANDRADE - 1246234 - 99054054463 - 356,20
- LAZARO CLEBERTO DE OLIVEIRA NETO - 00049240594-1 - 9905062000 - 273,60
- LAZARO RIBEIRO DE SOUZA NETO - 00034028691-1 - 9905003678 - 360,80
- LEAN AUGUSTO MOQUEIRA DE SOUZA - 0004933651-3 - 9905181890 - 222,00
- LEANDRO ALEXANDRE RIBEIRO - 00041597458-6 - 9905049105 - 365,20
- LEANDRO ALVES ANTUNES - 00034465932-3 - 9905185739 - 238,40
- LEANDRO ALVES CACHOIRA - 0004425167-4 - 9905112567 - 231,00
- LEANDRO ANTONIO DE SOUZA SILVA - 00045851692-2 - 9905258929 - 264,00
- LEANDRO APARECIDO ARAANTES - 0004784438-2 - 9905283078 - 288,00
- LEANDRO APARECIDO BRUNO DE FREITAS - 00047086117-7 - 9905587910 - 242,00
- LEANDRO BARBOSA - 76151970 - 9905475230 - 316,80
- LEANDRO BATISTA DOS SANTOS - 00056605807-2 - 9905469783 - 343,60
- LEANDRO BISPO DOS SANTOS - 4839624929 - 9905304440 - 237,00
- LEANDRO BRUNO CARNELOS - 00046217674-5 - 9905354439 - 307,00
- LEANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA - 00041951314-0 - 9905126231 - 326,80
- LEANDRO CIRIANO SOUZA - 0005942762-7 - 9905192722 - 313,00
- LEANDRO CORREA DE DEUS PIRES - 17511162 - 9905148912 - 216,00
- LEANDRO DA MOTA - 00045327463-6 - 9905183073 - 229,60
- LEANDRO DA SILVA - 00047189179-8 - 9905498990 - 289,60
- LEANDRO DA SILVA MATHIUS - 0004307335-0 - 9905594898 - 319,40

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....93
Comunicado Nº DP-493/23/215
A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com o item 15 do Capítulo IX do Edital Nº DP-1/321/15, destinado ao cargo de Sd PM de 2ª Classe, torna público o cancelamento da Prova de Condicionamento Físico dos candidatos da TURMA 42, previsto para às 07h00 de 30 de novembro de 2015.

Os candidatos abaixo relacionados foram convocados a comparecer às 07h00 do dia 1 de dezembro de 2015, na Escola de Educação Física da Polícia Militar, situada na Av. Cruzeiro do Sul, 548 - Canidã, São Paulo/SP, a fim de realizar a Prova de Condicionamento Físico. NOME - RG INSCRIÇÃO

- LEONARDO JERONIMO DE SOUZA - 5508089 - 41245421X
- LEONARDO JESUS SILVA AUGUSTO - 5185816 - 46746585
- LEONARDO JOSE AMARAL - 5058619 - 554280946
- LEONARDO JOSE DA SILVA JUNIOR - 5403324 - 17623738
- LEONARDO JOSE DE ALCANTARA TOLEDO - 55915903 - 444212097

- LEONARDO JOSE DOS SANTOS - 5511941 - 345797309
- LEONARDO JOSE DOS SANTOS GONCALVES - 9025407 - 403734874
- LEONARDO JUSCELINO MIRA - 5592050 - 409448990
- LEONARDO KATO DA SILVA - 5175587 - 417908416
- LEONARDO KENNEDY OLIVEIRA COSTA - 5419760 - 550735239
- LEONARDO KENZO SUGATA NAVES - 5147488 - 35112696X
- LEONARDO LACERDA BREHUIA - 5427967 - 45937204X
- LEONARDO LEAL DA FONSECA - 5097886 - 458279383
- LEONARDO LENON NUNES PAULA - 5029163 - 498959363
- LEONARDO LOPES RAFAEL - 5248299 - 458080172
- LEONARDO LUIZ DA SILVA - 5430228 - 409789811
- LEONARDO LUIZ DA SILVA - 5191238 - 290898569
- LEONARDO LOPES SALVATORE - 5001129 - 353143674
- LEONARDO LACERDA BREHUIA - 5427967 - 45937204X
- LEONARDO LEAL DA FONSECA - 5097886 - 458279383
- LEONARDO LENON NUNES PAULA - 5029163 - 498959363
- LEONARDO LOPES RAFAEL - 5248299 - 458080172
- LEONARDO LUIZ DA SILVA - 5430228 - 409789811
- LEONARDO LUIZ DA SILVA - 5191238 - 290898569
- LEONARDO LOPES SALVATORE - 5001129 - 353143674
- LEONARDO LOPES SILVA - 5372631 - 459561819
- LEONARDO LOPES VICENTE - 5353131 - 415163535
- LEONARDO LUIS SALLES BRAMBILLA - 5340373 - 347651598
- LEONARDO LUIZ GUIMARAES GOMES - 5329990 - 494499889
- LEONARDO MABILIA DE FREITAS - 5170770 - 452932162
- LEONARDO MACHADO PROUDENCIO - 5327598 - 40696007X
- LEONARDO MAGALHÃES PRESTES - 5273678 - 395923272
- LEONARDO MAMA FREIRE - 5041422 - 472139352
- LEONARDO MARIANO MOURA - 5009170 - 437834219
- LEONARDO MARIN TUNO - 5284112 - 450424108
- LEONARDO MARINELLI DIAS DAS NEVES - 5217660 - 426423082
- LEONARDO MARQUES DE CARVALHO - 5023823 - 425972483
- LEONARDO MATEUS BARBOSA SILVEIRA - 5275636 - 449161353
- LEONARDO MATEUS DA SILVA PINTO - 5509086 - 52373525X
- LEONARDO MATEUS FUCIOLLO - 5068616 - 102595053
- LEONARDO MARTINO DE CARVALHO - 5291186 - 379149045
- LEONARDO MATHEUS PEZOLARDO - 5295945 - 52317973X
- LEONARDO MENDES DE MAGALHÃES - 5529693 - 688689
- LEONARDO MENDES ROSA - 5537788 - 463587765
- LEONARDO MIRANDA DE CARVALHO - 5346398 - 50576181
- LEONARDO MOREIRA DA SILVA - 5401526 - 485957875
- LEONARDO MOURAO DE ALMEIDA CAVALCANTI - 5396662 - 35433007X
- LEONARDO MULLER GOMES DE OLIVEIRA - 5293898 - 432197813
- LEONARDO MURAI SOARES - 5024773 - 47230883X
- LEONARDO NUNES DA SILVA - 52374 - 402138184
- LEONARDO NOGUEIRA DE MENEZES - 4488016 - 473246284
- LEONARDO OLIVEIRA CAMPANOLI - 5516234 - 408969666
- LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS - 5265592 - 394105837
- LEONARDO OLIVEIRA SILVA - 5370116 - 474104539
- LEONARDO PAZ PRADO - 5219582 - 338541317
- LEONARDO PEREIRA DA SILVA - 5134811 - 425248094
- LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS - 5174732 - 4548832424
- LEONARDO PEREIRA LIMA SANTOS - 5402241 - 404537170
- LEONARDO PEREIRA MORAES - 5196561 - 489801193
- LEONARDO PINHEIRO DE ALMEIDA - 5104705 - 442032050
- LEONARDO RAFAEL GALDINO BARBOSA - 5071119 - 342536734
- LEONARDO RAFAEL SOUZA - 5566022 - 417833163
- LEONARDO REAL NANAIA - 5422485 - 349656064
- LEONARDO REGATIERI MOREIRA DE SOUZA - 5394591 - 419761718
- LEONARDO RENNER PEREIRA - 5082145 - 472025053
- LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS - 5464951 - 491346210
- LEONARDO RIBEIRO MARINHO - 5207495 - 472814102
- LEONARDO RIGO RIBEIRO DA SILVA - 5338123 - 480749395
- LEONARDO RODRIGUES ALVES - 524522 - 459564626
- LEONARDO RODRIGUES DA COSTA - 5361443 - 437704857
- LEONARDO RODRIGUES DA SILVA - 5245273 - 451348030
- LEONARDO RODRIGUES FERREIRA DE PINA - 5263466 - 410497403
- LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO - 5295017 - 505614835
- LEONARDO ROGER CARAMUNGO - 5208812 - 415124953
- LEONARDO SALVADOR - 5554772 - 40453473
- LEONARDO SAMUEL ALVES DE ANDRADE - 5536189 - 459940399
- LEONARDO SANTOS SILVEIRA - 5046242 - 394074813
- LEONARDO SANTOS TORRES - 5412661 - 397411680
- LEONARDO SARAVIA - 5273153 - 416881742
- LEONARDO SCARAMUSIA - 5159741 - 2000172
- LEONARDO SENOS COSTA - 5240662 - 446650092
- LEONARDO SILVA - 5312132 - 409563867
- LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA - 5462576 - 427983940
- LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA - 5130471 - 470814510
- LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA - 5189926 - 420814504
- LEONARDO SIMÕES DE CARVALHO - 5495730 - 407477160
- LEONARDO SOARES BASTETA - 5356387 - 2485132
- LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA - 5017505 - 378234453
- LEONARDO SOUZA ALVES - 5029228 - 123095871
- LEONARDO SOUZA MARANGON - 5206679 - 488278751
- LEONARDO SOUZA VILAS BOAS - 5408750 - 458901453X
- LEONARDO TALARIÇO FERRAREZ - 5095934 - 457634431
- LEONARDO TÁRIIA NARRABO - 5580064 - 362400008
- LEONARDO TAVARES RODRIGUES - 5368944 - 405285813
- LEONARDO TAVARES SANTANA - 5414555 - 383236095
- LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA - 5236629 - 449801946
- LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 5565839 - 406624444
- LEONARDO TEIXEIRA GUIMARAES - 5209251 - 487104164
- LEONARDO TREVISAN - 5000333 - 48867489X
- LEONARDO TRISTE - 5544831 - 49485697X
- LEONARDO TUPY NABRA MORAES - 5372941 - 409350990
- LEONARDO UBERABA CANDIDO - 5565048 - 496851810
- LEONARDO VANETTO - 5367506 - 448998313
- LEONARDO VERTLIAN GRILLO - 5459966 - 453627566
- LEONARDO VICENTE DE SANTANA - 5452082 - 425402210
- LEONARDO VIEIRA DE LUCENA MANTOVANI - 5094194 - 437224934
- LEONARDO VIEIRA MENEZES - 5432090 - 415005367
- LEONARDO VIEIRA RIBEIRO - 5511700 - 125196110
- LEONARDO VILAR DELQUINDO BORGES - 5447216 - 536058031
- LEONARDO VINICIUS DA SILVA SOUZA - 5558956 - 346713353
- LEONARDO VINICIUS PENA GOMES - 5308303 - 222871015
- LEONARDO VINICIUS SANTOS JORGE - 5508703 - 521789308
- LEONARDO VIVIAN DE SOUZA - 5313457 - 400225724
- LEONARDO VIVIAN DE SOUZA - 5452082 - 425402210
- LEONARDO VIZOTTO - 5174155 - 320148232
- LEONE PEREIRA BARROS - 5568765 - 462347467
- LEONE HENRIQUE CAMPINAS - 5448198 - 49707807
- LEONI ALK RANGEL MOREIRA - 5540500 - 412627376
- LEONI HIDEKI MASUDA - 5189764 - 492004754
- LEONI RES DA SILVA - 5403472 - 506535964
- LEONIDAS DA SILVA JUNIOR - 5474400 - 484922749
- LEONILDES TRINDADE FILHO - 5495714 - 45306436X
- LEONILDO KONZETTINI DA COSTA - 5313457 - 400225724
- LEONILDO NUNES DE ARAUJO - 5452082 - 425402210
- LEOPOLDO MAZZO JUNIOR - 5247837 - 421102330
- LEOPOLDO CELER STABILE - 5592178 - 324743692
- LEOPELDO JUNIOR RINEU - 5215986 - 562344974
- LESSANDRO FLORIANO BARBOSA - 5401720 - 426454028
- LETICIA ALMEIDA BATISTA - 5575788 - 475453499
- LETICIA ALVES DA SILVA - 5357640 - 466068892
- LETICIA APARECIDA JAMBERCI FERREIRA - 5136105 - 490140361
- LETICIA BATISTA LIMA - 5082698 - 531426289
- LETICIA BOM BRITO - 5028490 - 378468642
- LETICIA BOGO DIAS - 5354513 - 417134848
- LETICIA BRAGA DIOGO - 5112761 - 467501427
- LETICIA BRANDAO PEREIRA - 5280745 - 430137801
- LETICIA CARILHO DE CASTRO IORI - 5239044 - 17252640M
- LETICIA CRISTINA DE ARAUJO - 5255651 - 563376533
- LETICIA DA SILVA QUEIROZ - 5265410 - 454816327
- LETICIA DANIELLY MOREIRA - 5574102 - 479161271
- LETICIA DANIELLY SQUEIRO - 5001722 - 447269390
- LETICIA DAVILA JUNIOR - 5299949 - 446226990
- LETICIA DIAS DA FONSECA - 5126045 - 479069438
- LETICIA FERNANDA ARAUJO CHAVES - 5365473 - 497223984
- LETICIA FERREIRA DA SILVA - 5543950 - 487312119
- LETICIA FLAUSINO SEDLACK - 5592780 - 562325104
- LETICIA FREITAS ALVES DE SOUZA - 5225990 - 385046777
- LETICIA FREITAS VALMI - 5249490 - 402430748
- LETICIA GALVÃO DA SILVA - 5560519 - 495158776
- LETICIA GAIANA FONSECA LIMA - 55915903 - 527900576

- LETICIA GOMES DA SILVA - 5214084 - 380540174
- LETICIA HELOISA DE JESUS - 9102815 - 19508628
- LETICIA KEROLEM ROQUE - 5525251 - 19691208
- LETICIA LAURA MARILIA RODRIGUES - 5003407 - 462453078
- LETICIA LAUZ NUNES DE OLIVEIRA - 5087201 - 387738861
- LETICIA MARIA AMORIM - 5409179 - 46161182X
- LETICIA MARIA MULLER - 5258901 - 421330843
- LETICIA MARIA MARIA GONCALVES - 5454790 - 447168290
- LETICIA MENDES MACIEL SANTOS - 5298961 - 49972494X
- LETICIA MIRARA RANGEL DE CASTRO SANTOS - 5495223 - 445051747
- LETICIA OLIVEIRA CEZARE - 5215170 - 466234862
- LETICIA PEREIRA ZUCCON - 5007968 - 400273548
- LETICIA PROSDIOM FERREIRA - 5495571 - 533826056
- LETICIA RAFAELA MELO RODRIGUES - 5274940 - 456619914
- LETICIA REGINA DE FREITAS MELENE ALBIÑO - 5311098 - 353631723
- LETICIA REGIOTA SOARES PARES - 5364280 - 487865935
- LETICIA SILVA CARDOZO - 5113860 - 44822793X
- LETICIA SILVA CRANJIANI - 5398068 - 422214410
- LETICIA SILVA JUNIOR - 5435994 - 400593039
- LETICIA SOARES VITALINO - 5348358 - 539513866
- LETICIA TAI TEIXEIRA - 5326672 - 479494487
- LETICIA TEIXEIRA DA SILVA - 5361494 - 404080083
- LETICIA ZAMBERLAN POSTILO - 5025761 - 498479334
- LETICIA ZEMUNER DUARTE - 5213266 - 10721330X
- LEURY RIBEIRO DOS SANTOS - 5165555 - 385486321
- LEVI DOS SANTOS MONTEIRO - 5252647 - 341515188
- LEVY RODRIGUES DE LIMA JUNIOR - 5402822 - 355272441
- LIANORA SHADY PAUL DOS SANTOS - 5303290 - 461614542
- LIANINA DE PAULA DOS ANJOS SILVA - 5065660 - 429120552
- LUIZ RIBEIRO DA COSTA - 5232340 - 598225365
- LIADANE DO AMARAL RODRIGUES - 5571669 - 21348501
- LIADANE SOARES LOPES - 5384940 - 448053433
- LIADANI DOS SANTOS SIMI - 5532455 - 403611428
- LIADINE DE SOUZA ZAKARIAN - 5105950 - 407942598
- LIDINE DOS SANTOS MONT'ALVERNE - 5296399 - 374555330
- LIGIA DO VALE SILVA - 5055854 - 440259146
- LIGIA MARINANI SORAIA - 5021634 - 41412110
- LIGIA PACHECO AMBROSIO DA SILVA - 5341337 - 4920

3.2.7. possuir o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 07/12/15 a 22/12/15 com início às 09:00 horas do dia 07/12/15 e término às 17:00 horas do dia 22/12/15 (horário de Brasília), exclusivamente, pelo site: <http://www.ial.sp.gov.br>

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o envio eletrônico do comprovante de conclusão de curso (declaração ou certificado).

3.4. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição on-line

3.4.1. O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.4.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitante.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal.

3.6. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site <http://www.ial.sp.gov.br> na página do Processo Seletivo, 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

3.8. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH e a Coordenação do Processo Seletivo – PAP pelo telefone (11) 3068 2855, no período de inscrição, das 9:00 às 17:00 horas.

3.9. O candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar-se de serviços de rede pública do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando RG nos próprios Postos.

3.9.1. A relação completa dos infocentros está disponível no site www.acesp.sp.gov.br, acessando "Catálogo de Postos".

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a coordenação do Processo Seletivo-PAP do Instituto Adolfo Lutz Instituição, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.11. Efetuada a opção do Programa não será aceito pedido de transferência de Programa, nesta ou em qualquer outra fase do Processo.

3.12. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, durante o período de inscrição, por SEDEX, com Aviso de Recibo, ao Instituto Adolfo Lutz, localizado na Av. Doutor Aulônio, 355 – CEP 01246-000, ou entregar pessoalmente no referido endereço, em dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas.

3.12.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitante.

3.12.2. Para efeito do prazo estipulado neste Item, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data de recebimento do solicitante.

3.12.3. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.13. O candidato deverá acessar a partir do dia 29/12/2015, o site <http://www.ial.sp.gov.br> e consultar o Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Objetiva, que será também publicado no DOE - SP, para constatar eventual irregularidade referente à sua inscrição.

3.14. Constatada qualquer irregularidade, o candidato deverá contatar a Coordenação do Processo Seletivo – pelo telefone (11) 3068-2855, nas seguintes datas: 29 e 30/12/2015.

3.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

4.1.2. Segunda Fase – Análise do Currículo vitae (com Entrevista)

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

5.1.1. Tem data de realização prevista para 06/01/2016, nas cidades de escolha dos Programas – SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, no DOE-SP a partir de 29/12/2015 no <http://www.ial.sp.gov.br>.

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma;

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas;

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.

5.1.6. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.6.1. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Cédula de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não será aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.6.2. O candidato deverá estar munido caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.7. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.1.8. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início.

5.1.9. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.9.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do subitem anterior, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.10. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para o

tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.12.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.12.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.13. Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.14. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

5.1.15.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.15.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva;

5.1.15.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.15.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.15.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.15.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.15.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.15.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.15.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.15.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.15.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.15.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculo de sol;

5.1.15.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.15.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

5.1.16. A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.1.17. O gabarito da Prova Objetiva - Primeira Fase estará disponível no site <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP a partir da data prevista de 07/01/2016.

5.2. Segunda Fase – Análise do Currículo vitae (com Entrevista)

5.2.1. O candidato deverá acessar a partir 09/01/2016 o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou DOE-SP, para consultar o Edital de Resultado da Prova Objetiva

5.2.2. O resultado dos recursos da primeira fase e a Convocação para a Segunda Fase e entrega de Currículo vitae estará disponível a partir do dia 16/01/2016 no site <http://www.ial.sp.gov.br> ou DOE-SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.3. O Currículo vitae deverá ser elaborado de acordo com o anexo III e entregue juntamente com todos os respectivos comprovantes (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento), no período de 18 a 20/01/2016, nos locais pretendidos à análise.

5.2.4. A Análise do Currículo vitae (com Entrevista) será efetuada nas cidades onde serão realizados os Programas de Aprimoramento, na data prevista de 27/01/2016, sendo que o(s) horário(s) e local(is) de realização serão divulgados no Edital de convocação para a segunda fase e no site <http://www.ial.sp.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

5.2.5. O candidato deverá apresentar-se ao local da Entrevista, munido de um dos documentos previstos no subitem 5.1.6., com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos os retardatários, sob pretexto algum.

5.2.6. Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.6.1. Chegar após o horário estabelecido para a Análise de Currículo vitae (com Entrevista);

5.2.6.2. Apresentar-se para a Análise de Currículo vitae (com Entrevista), em outro local que não o previsto no Edital;

5.2.6.3. Não comparecer a Análise de Currículo vitae (com Entrevista), seja qual for o motivo alegado;

5.2.6.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da Análise de Currículo vitae (com Entrevista);

5.2.6.5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.6.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da Análise de Currículo vitae (com Entrevista).

5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova escrita, não excedendo 5 vezes o número de vagas oferecidas por Programa.

6.2. Segunda Fase - Análise de Currículo vitae (com Entrevista)

6.2.1. Ao Currículo vitae poderá ser atribuído até no máximo 30 (trinta) pontos de acordo com os critérios do Anexo III;

6.2.2. A entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais e outros critérios específicos das respectivas Bancas Examinadoras de cada Programa, na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos;

6.2.4. A nota da segunda fase – será a somatória de pontos da Análise do Currículo vitae e da Entrevista, totalizando 100,00 (cem pontos);

6.2.5. Os pontos atribuídos a Análise de Currículo vitae (com Entrevista) serão considerados para efeitos de classificação;

6.2.6. A nota final será determinada pela média aritmética da nota obtida na primeira fase e a nota obtida pela soma dos pontos da segunda fase.

6.3. A não apresentação do Currículo vitae implicará em não pontuação.

6.4. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência por efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.4.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.4.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.4.3. que obtiver maior pontuação na segunda fase;

6.4.4. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.5. - Os candidatos deverão, a partir de 03/02/2016 acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou a publicação no DOE-SP

para consultar o Edital de Resultado da Segunda Fase - Análise de Currículo vitae (com Entrevista), no qual constará apenas a classificação dos candidatos.

6.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Primeira fase – Prova Objetiva

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.3. O recurso deverá ser entregue para o e-mail selecao@ial.sp.gov.br ou pessoalmente, no (a) Instituto Adolfo Lutz nas unidades pretendidas a vaga, no período de 11 e 12/01/2016 das 9:00 às 17:00 horas, ou, no mesmo período, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefones) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV.

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site <http://www.ial.sp.gov.br> e publicação no DOE-SP;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase – Análise Currículo vitae (com Entrevista)

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo para tanto, o candidato deverá preencher o anexo IV.

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

7.2.3. O recurso deverá ser entregue para o e-mail selecao@ial.sp.gov.br ou pessoalmente, no Instituto Adolfo Lutz, nas unidades pretendidas as vagas, em 04 e 05/02/2016 das 9:00 às 17:00 horas, ou, no mesmo período, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, nº de telefones) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV.

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase – Currículo vitae (com Entrevista) será divulgada até 11/02/2016, no site: <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP;

7.2.5. Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou do protocolo firmado, no ato da entrega do recurso, pelo candidato;

7.2.6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

VIII – DA CONVOCACÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá acessar a partir de 13/02/2016, consultar o Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para os dias 15 a 18/02/2016, das 9:00 às 17:00 horas, nas unidades pretendidas a vaga. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar:

8.3.1. 1 (uma) foto 3x4 recente;

8.3.2. 1 (uma) cópia simples e legível do respectivo Conselho Regional de São Paulo ou, conforme o caso, registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP);

8.3.3. Cédula de identidade (RG);

8.3.4. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, triplíce viral e varicela;

8.3.5. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.3.6. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.7. Comprovante de residência atual;

8.3.8. 02 (duas) cópias do CPF próprio regularizado original (somente será aceito o cartão definitivo emitido pela Receita Federal e ativo, não sendo aceito o número do CPF impresso em outros documentos);

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Título de eleitor com o comprovante da última votação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 25 abril de 2016.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou eventuais alterações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. O Instituto Adolfo Lutz se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.6. O Instituto Adolfo Lutz não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

9.6.4. Correspondência recebida por terceiros;

9.6.5. Objetos esquecidos ou danificados nos locais das provas.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo do Instituto Adolfo Lutz.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO (A) INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PROGRAMAS OFERECIDOS

1ª PARTE: Descrição do Programa

1. - Arbórvius, Robovírus, Virus Emergentes e Rickettsias: Diagnóstico Laboratorial e Eco-epidemiologia de Virus Transmítidos por Artrópodos e Reoeders

Supervisor Titular: Renato Pereira de Souza

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para atuar na vigilância epidemiológica e na realização de exames diagnósticos sorológicos e moleculares para vírus e rickettsias associados a artrópodos e reoeders. Realizar atividade de campo para monitorização de vetores e reservatórios e vírus (arbovírus, hantavírus e arenavírus).

2. - Bacteriologia em Saúde Pública

Supervisor Titular: Eliete Galo Romero

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: proporcionar treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares para o diagnóstico laboratorial de micobacterioses, leptospiroses, coqueluche, difteria, bactérias associadas às infecções hospitalares, enteropatógenos bacterianos, infecções pneumocócicas, meningites e pneumonias e outras bactérias de interesse em Saúde Pública.

3. - Citologia Oncológica

Supervisor Titular: Sônia Lorente

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos

Objetivos do Programa: formar profissionais capacitados para atuar na área de citologia oncológica, realizando exames de citologia convencional, em meio líquido e testes biomoleculares para diagnóstico do câncer do colo do útero, além de realizar o controle de qualidade analítico.

4. - Citometria de Fluxo e Biologia Molecular aplicadas ao monitoramento da Infecção pelo HIV

Supervisor Titular: Maria A. Hong

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivo: Capacitar profissionais no manuseio e manutenção do citômetro de fluxo, termocicladores, sequenciadores e outros equipamentos utilizados na realização dos ensaios de imunofenotipagem de linfócitos T, carga viral e genotipagem de HIV-1;

Avaliar a relação dos parâmetros imunológicos e virológicos no acompanhamento dos pacientes e a importância desses nas possíveis condutas clínicas.

5. - Coleção de Culturas de Microrganismos de Referência em Laboratório de Saúde Pública

Supervisor Titular: Tânia Sueli de Andrade

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: proporcionar treinamento teórico-prático na caracterização de micro-organismos de referência por métodos fenotípicos e genotípicos. Na capacitação e na manutenção de micro-organismos de referência por diferentes técnicas e no assessoramento da comunidade científica e industrial na manutenção e caracterização dos micro-organismos. E na formação de profissionais especializados para operar e manter coleções de micro-organismos de referência.

6. - Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública

Supervisor Titular: Aurea Silveira Cruz

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenharia de biotecnologia.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para a manutenção de linhagens celulares livres de contaminantes, abrangendo todas as etapas, desde a preparo especializado dos materiais, preparo e filtração das soluções e meios de cultura, manuseio e manutenção das culturas celulares. O profissional também estará sendo habilitado na execução dos testes de citotoxicidade in vitro, analisando amostras de uso médico hospitalar, produtos cosméticos e outros materiais de uso geral. Todo o treinamento teórico estará sendo feito dentro dos padrões de qualidade e biossegurança e com base nos conhecimentos referentes a esta área.

Objetivo do Programa: Treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares utilizadas no diagnóstico laboratorial dos agentes das doenças de interesse médico de importância em Saúde Pública como: candidíase, histoplasmoze, paracoccidiodiomicose, dermatomicose, criptococose, esporotricose, aspergilose, cromoblastomicose e outras.

10. - Microscopia eletrônica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública

Supervisor Titular: Noemi Nosomi Tanikawi
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais no uso do microscópio eletrônico de transmissão, possibilitando a identificação de diferentes micro-organismos que auxiliem no diagnóstico e na pesquisa.

11. - Parasitologia Médica
Supervisor Titular: Antonio Marcos de Aparecida Levy
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: O objetivo do programa é capacitar o profissional para o diagnóstico das principais parasitoses de interesse em saúde pública por métodos diretos ou indiretos e aplicar tais métodos ao estudo de outros parasitoses. Durante o primeiro ano o aluno estagia em todos os laboratórios dos diversos núcleos (entereparasitoses, parasitoses sistêmicas, biologia molecular aplicada ao diagnóstico de parasitoses e toxologia).

12. - Patologia clínica e molecular em Saúde Pública
Supervisor Titular: Neza Kasumi Shirata
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Capacitação técnica nas análises dos marcadores bioquímicos, hematológicos e teciduais através de análises moleculares e quantitativas de amostras fixadas em formalina e incluídas em parafina, além da dosagem de íons. Metodologias analíticas para diagnósticos das doenças crônicas degenerativas, infecciosas e neoplásicas em soro, plasma e tecido, e das doenças relacionadas à saúde ambiental e nutricional na urina e outros líquidos biológicos. Metabolismo proteico, glicêmico, lipídico e hepático, marcadores hormonais e tumorais.

13. - Técnicas Sorológicas e Moleculares para Diagnóstico das Gastroenterites Virais e Enteroviruses de Importância em Saúde Pública

Supervisor Titular: Rita de Cássia Compagnoni Carmona
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para o diagnóstico laboratorial dos vírus das gastroenterites, meningites, paralisas, conjuntivites e cardiopatias. Aplicação de sistema de cultura celular para isolamento, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel dos institutos de pesquisa e do SUS.

14. - Vigilância Epidemiológica de Arbovirus, Hantavirus e Arenavirus

Supervisor Titular: Luiz Eloy Pereira
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Aprimoramento de profissionais na área da virologia, com ênfase em vigilância epidemiológica de arbovirus, hantavirus e arenavirus, por meio de teoria e prática profissional especializada em: metodologia de captura, sistemática, curadoria de coleção zoológica, coleta, transporte de amostras biológicas de animais silvestres dentro de normas de biosegurança nível 3, e diagnóstico laboratorial destes agentes de importância para a saúde pública, com base em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares.

15. - Viroses Respiratórias e Síndromes de Impacto em Saúde Pública – Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção

Supervisor Titular: Suelly Pires Curti
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para que possam padronizar e implantar diagnósticos em metodologias clássicas, sorológicas, moleculares e rápidas para uma resposta imediata com vista a tomada de decisão pelas autoridades competente na prevenção e controle dos agravos em Saúde Pública das Doenças e Síndromes como encefalites, meningites, conjuntivites, cistite, pneumonias, doenças exantemáticas e doenças respiratórias de impacto em Saúde Pública.

16. - Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas

Supervisor Titular: Maria Auxiliadora de Brito Rodas
Profissionais aos qual o Programa é dirigido: químicos, farmacêutico-bioquímicos, engenheiros químicos e de alimentos, biólogos, biomédicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos e nutricionista.

Objetivos do Programa: O objetivo do programa é suprir a necessidade de aprimoramento e capacitação profissional de recém-graduados ou de profissionais que irão ingressar no campo de trabalho na área específica de análises químicas, físicas e sensoriais de alimentos e bebidas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos, a fim de atender ações e serviços de saúde em Vigilância Sanitária

17. - Controle de Qualidade Físico-Química em Medicamentos

Supervisor Titular: Helena Miyoco Yano
Profissionais aos qual o Programa é dirigido: farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: O Programa visa complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional, adequar à formação universitária a prestação de serviços de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população; proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para formação de profissionais das diversas áreas que integram ou apoiam a prestação de serviços de saúde.

18. - Determinação de Contaminantes Químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Iracema de Albuquerque Kimura
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos, engenheiros químicos, químicos ambientais.

Objetivos do Programa: capacitar profissionais de nível superior nas diversas técnicas laboratoriais para análise de contaminantes químicos orgânicos e inorgânicos, embalagens e águas. Desenvolver, especificamente, o treinamento teórico-prático em metodologias na área de contaminantes químicos em produtos e materiais de interesse para Saúde Pública

engenheiro de alimentos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: capacitação e desenvolvimento de habilidade técnico-científicas para a realização de análise microbiológica de alimentos e águas, expressão e interpretação dos resultados. Importância sanitária e epidemiológica da análise microbiológica de alimentos: aspectos tecnológicos, de higiene e sanitários de alimentos. Participação em programas de saúde pública e iniciação em pesquisa científica.

21. - Segurança Biológica e Análise Físico-Química de Cosméticos, Domsmitários e Artigos para Saúde.

Supervisor Titular: Cristina Santa Bárbara
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários e engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: Complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional com ênfase em atividades relacionadas ao controle da qualidade microbiológica de medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde, proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para formação de profissionais das diversas áreas que integram ou apoiam a prestação de serviços de saúde.

22. - Gestão da Qualidade
Supervisor Titular: Carmen Sílvia Kira
Profissionais aos quais o Programa é dirigido biomédicos, biólogos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários, engenheiro de alimentos, químicos, engenheiros químico e nutricionistas.

Objetivos do Programa: O programa proposto visa preparar profissionais para: A aplicação da gestão da qualidade tanto o lado conceitual quanto o prático, principalmente em laboratórios de ensaio e de análises clínicas, públicos e privados que busquem implantar e/ou implementar a prática da qualidade em processos.

Capacitar o profissional para uma atuação diferenciada na execução de práticas de Gestão da Qualidade orientadas para a promoção de uma correta integração dos elementos do sistema de gestão da qualidade: Planejamento, Controle de Qualidade e Aperfeiçoamento.

23. - Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – Aracatuba

Supervisor titular: Lucas Xavier Bonifatti
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos-veterinários.

Objetivos do Programa: desenvolver o treinamento teórico prático em metodologias aplicadas aos imunossaios para o diagnóstico laboratorial de infecção pelo vírus da hepatite A, hepatite B, dengue, vírus da imunodeficiência humana, sífilis, leishmaniose humana e canina, e tripanossomiasse americana.

24. - Microbiologia em Saúde Pública – Aracatuba

Supervisor titular: Lucas Xavier Bonifatti
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos

Objetivos do Programa: Capacitar o participante na área de Laboratório de Saúde Pública, com foco em Microbiologia em Saúde Pública no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana, na preparação do aprimoramento para trabalhar na área de Vigilância Epidemiológica, atendendo programas oficiais relacionados ao SUS.

25. - Microbiologia em Saúde Pública – Campinas

Supervisor titular: Eneida Gonçalves Lemes Marques
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos, médicos veterinários, zootecnistas.

Objetivos do Programa: Formação de profissionais com visão crítica e abrangente do sistema de saúde vigente, com a capacitação de profissionais no diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória de origem bacteriana e a capacitação e conhecimento para elucidação de doenças transmitidas por alimentos e água, determinação de parâmetros de controle de qualidade microbiológica para alimentos e bebidas.

26. - Laboratório de Saúde Pública – Vigilância em Saúde

Rio Claro
Supervisor Titular: Rita Maria da Silva
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Capacitar os profissionais para uma atuação qualificada na área de saúde pública, promovendo o aperfeiçoamento através do acesso a informações teóricas e com ênfase nas práticas específicas relacionadas com o diagnóstico laboratorial de diferentes agravos à saúde, como isolamento e identificação de bactérias e fungos, sorologia e biologia molecular para o diagnóstico de infecções virais e parasitárias. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água. Estimular a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde – SUS.

27. - Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e outras Micobacterias de Interesse em Saúde Pública – Santos

Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho Bombonate
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: formar profissionais com conhecimento atualizado sobre a epidemiologia, diagnóstico e tratamento da tuberculose, e obter experiências nas ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose-PNCT. O bolsista terá a oportunidade de iniciação técnico-científica e desta forma, poderá realizar pesquisas epidemiológicas e laboratoriais sobre a enfermidade e Dengue.

28. - Microbiologia em Saúde Pública – São José do Rio Preto

Supervisor Titular: Heloisa da Silveira Piro Pedro
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: Tem como objetivo complementar a formação universitária nos aspectos da prática laboratorial desenvolvendo o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares associadas às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, relativas às doenças bacterianas e fúngicas de importância em Saúde Pública. Ainda, promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS – Sistema Único de Saúde.

29. - Imunossorologia em Laboratório de Saúde Pública – Sorocaba

Supervisor Titular: Fabio Hiroto Shimabukuro
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e

Objetivos do Programa: Tem como objetivo desenvolver especificamente o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares utilizados no diagnóstico laboratorial das principais doenças de notificação compulsória: HIV/AIDS; Parasitoses oportunistas na Aids e Leishmanioses; Rubéola, Sarampo, Sífilis, Hepatites Virais, Lepptisporiose, Virus Respiratórios e Dengue.

30. - Microbiologia em Saúde Pública – Sorocaba

Supervisor Titular: Miriam Vanucci Leme
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: treinamento teórico-prático em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares no diagnóstico laboratorial das bactérias, micobactérias, fungos e leveduras

de importância em Saúde Pública: coqueluche, difteria, cólera, meningites bacterianas, toxinfecção alimentar, tuberculose, micobacterioses, criptococose, paracoccidiodiomicose.

31. - Parasitologia em Saúde Pública – Sorocaba

Supervisor Titular: Aparecida Helena de Souza Gomes
Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Contribuir na formação de profissionais com visão crítica do atual sistema de saúde que possam vir a atuar como agentes na implantação de um sistema de Laboratório de Saúde Pública integrado à melhoria das condições de saúde da população e com experiência em ações de Vigilância Epidemiológica incluindo procedimentos de notificação interinstitucional direcionado para a área de parasitologia em Saúde Pública.

32. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Epidemiológica (Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, Taubaté)

Campinas – Supervisor Titular: Celso da Silva Vieira
Marília – Supervisor Titular: Alice M. dos Santos Ferreira Gelsi

Presidente Prudente – Supervisor Titular: Lourdes Aparecida Zampieri D' Andrea

Ribeirão Preto – Supervisor Titular: Cândia Cristina de Souza

Santo André – Supervisor Titular: Silene Maria Nunes Santos – Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho

Taubaté – Supervisor Titular: Sandra Irene Sprogis dos Santos

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: desenvolver especificamente o treinamento laboratorial teórico-prático em metodologias clássicas às ações de vigilância epidemiológica, relativas às doenças de importância em Saúde Pública. Promover o aperfeiçoamento do profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS – Sistema Único de Saúde.

33. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária (Aracatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Taubaté)

Aracatuba – Supervisor Titular: Aparecida de Fátima Michelin

Bauru – Supervisor Titular: Regina Célia Arantes Stancari

Marília – Supervisor Titular: Rosângela Aguiar da Silva

Presidente Prudente – Supervisor Titular: Rosana M. Dragata de Oliveira

Ribeirão Preto – Supervisor Titular: Ruth Dal Col

Santo André – Supervisor Titular: Ruth Dal Col

Santos – Supervisor Titular Estevão de Camargo Passos

São José do Rio Preto – Supervisor Titular: Maria do Rosário Viegas Lopes

Sorocaba – Supervisor Titular: Maria de Lourdes Burni Arine Taubaté – Supervisor Titular: Sandra Irene Sprogis dos Santos

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros de alimentos, engenheiros químicos, químicos ambientais, médicos veterinários, zootecnistas.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais em ações integradas da Vigilância Sanitária no SUS, proporcionando-lhes conhecimento e treinamento teórico e prático em análises bromatológicas de alimentos, bebidas e águas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos.

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova

1- Conteúdo Programático Básico para TODOS OS PROGRAMAS

- Biossegurança em laboratório

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências

Bibliografia

- Hirata MH, Mancini Filho J. Manual de biossegurança. São Paulo: Ed. Manole, 2008.

- Biossegurança em Laboratórios Biomédicos e de Microbiologia. 3ª ed. 2006. Disponível em:<http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf>

- Manual de Segurança Biológica em Laboratório. 3ª ed. 2004. Disponível em: <http://www.who.int/csr/resources/publications/biosafety/BsLabManual3rdweboprt.pdf>

- Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 set 1990. Seção 1, p. 18055. Disponível em:<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/

2- Conteúdo Programático para os Programas de 1 a 15 de 23 a 38

- Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários;

- Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;

- Noções gerais de citologia e histologia;

- Noções sobre a transmissão, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;

- Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;

- Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;

- Microscopia de luz: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.

Bibliografia

- Abbas AK, Lichtman AH, Pober JS. Imunologia celular e molecular. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2003.

- Ferreira AW, Ávila SLM, editores. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2001.

- Forattini RP. Epidemiologia geral. 2ªed. São Paulo: Artes Médicas; 1996.

- Junqueira LC, Carneiro J. Histologia básica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2008.

- Junqueira LC, Carneiro J. Biologia celular e molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2011.

- Lacaz CS, Porto E, Martins JEC. Micologia medica: fungos, actinomicetos e algas de interesse medico. 8a ed. São Paulo: Sarvier; 1991.

- Levinson W, Jawetz E. Microbiologia Médica e Imunologia. 7ª ed. Porto Alegre: ArtMed; 2005.

- Moura RAA. Técnicas de laboratório. São Paulo: Atheneu; 2002.

- Neves DP et al. Parasitologia humana, 11ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2005.

- Santos NSO, Romanos MTV, Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.

- Rey L. Parasitologia – Parasitos e Doenças Parasitárias, 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.

- Traill LR, Altherthum F. Microbiologia. 4ªed. São Paulo: Atheneu; 2004.

- Mattoli SR, Fernandes FMC. Biologia Molecular e Evolução. 2ª ed. Ribeirão Preto: Hols Editora; 2012.

C - Conteúdo Programático dos Programas de 16 a 21 e de 39 a 48

- Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;

- Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampão e diluições;

- Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;

- Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;

- Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos, domissanitários e contaminantes em alimentos e água;

- Noções gerais sobre microbiologia de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissanitários;

- Conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas.

Bibliografia

- Franco BDGM; Landgraf M. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu Ed. Atheneu, 2002.

- Zenebon O, Pascuet NS. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. IV ed. Brasília (DF). Editora MS; 2005.

- Ohlweiler A. Química analítica quantitativa. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Koogan, 1992.

- Jay JM. Microbiologia de Alimentos. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.

- Skoog DA, et al. Fundamentos de Química Analítica. 8a ed. São Paulo: Pioneira; 2006.

- Cecchi HM. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. São Paulo-Ed. Atheneu; 2003. Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;

- Borror DJ, Delong DM. Introdução ao estudo dos insetos. São Paulo: Ed. Edgar Blücher; 1988.

- Ferri MG. Botânica: morfologia interna das plantas (geografia). São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.

- Ferri MG. Botânica: morfologia interna das plantas (anatomia). São Paulo: Ed. Melhoramentos; 1999.

- Neves DP, Melo AL, Genaro O, et al. Parasitologia humana. 10ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2000.

- Farmacopéia Brasileira. São Paulo, 5ª ed., 2010 Disponível em: www.anvisa.gov.br

- Prista LN, Alves AC, Morgado R. Tecnologia Farmacêutica. 5a edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; v3:1995.

- Edwing GW. Métodos instrumentais de análise química. São Paulo: Ed. Edgar Bucher. v. 1 e 2. 1980.

- Brunton LL, Lazo JS, Parker KL. Goodman e Gilman AS Bases Farmacológicas da Terapêutica. São Paulo, Ed. McGraw-Hill Brasil. 11ª ed. 2010.

- Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos – Uma abordagem sobre os ensaios físicos e químicos. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2007. Disponível em: www.anvisa.gov.br

- Portaria nº 2914, de 12/12/2011 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

D - Conteúdo Programático do Programa 22 - Noções do Sistema de Gestão de Qualidade em Laboratórios de Ensaio/ Exame

Bibliografia

- Gestão da Qualidade – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

- Rotondaro Roberto G. Seis Sigma – Estratégia Gerencial para a Melhoria de Processos, Produtos e Serviços; Editora: Atlas, 1ª Edição, 2002.

- ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 - Requisitos Gerais para Laboratórios de ensaio e calibração

- ABNT NM ISO 15189:2008 - Laboratórios de análises clínicas – Requisitos especiais de qualidade e competência.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO,

sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.752/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área de Saúde - 2016 do Instituto Adolfo Lutz, que me encontro na condição de desempregado (a).

Local e Data

Assinatura

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2016

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Currículo vitae

Nome completo: - - - Número de inscrição: _____

Data de Nascimento: - - - Número do documento: _____

Endereço completo: _____

Telefone(s): - - - E-mail: _____

Graduação em: - - - Ano início: - - - Ano conclusão: _____

Instituição de Ensino: _____

1. Pontuação Máxima

1. Estágio extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)

(3,00 ponto para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas) - 9,00

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo